



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 023/2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA:

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELSON ASSUNÇÃO, portador do RG nº. : 7.945.4001/ SSP/PR, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por período de 02 (dois) anos a contar de 10/03/2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2019	